

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

FELLYPE DE MORAIS PESSOA
LUCAS HENRIQUE DA SILVA FREITAS
LUIZ EDUARDO DOS SANTOS LIRA

**SIMPLES NACIONAL: ANÁLISE DO SISTEMA
SIMPLIFICADO PARA AS EMPRESAS**

RECIFE - PE
2024

SIMPLES NACIONAL: ANÁLISE DO SISTEMA SIMPLIFICADO PARA AS EMPRESAS

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
apresentado ao Centro Universitário Brasileiro -
UNIBRA, como requisito parcial para obtenção do
título de Bacharel(a) em Ciências Contábeis.

Professor Orientador: Dr. Jadson Freire

Prof. Dr. Jadson Freire (Orientador)
Centro Universitário Brasileiro (UNIBRA)

Prof.^a. Dr^a Nome do Membro da Banca 1
Centro Universitário Brasileiro (UNIBRA)

. Prof. Dr^a. Nome do Membro da Banca 2
Centro Universitário Brasileiro (UNIBRA)

Recife, 23 de dezembro de
2024.

NOTA:

RECIFE - PE
2024

AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar minha sincera gratidão a todas as pessoas que contribuíram, direta ou indiretamente, para a realização deste trabalho. Primeiramente, agradeço a Deus por nos dar força, saúde e perseverança para enfrentar todos os desafios que surgiram ao longo dessa jornada.

Agradeço aos meus orientadores, Jadson Freire e Bruno Moura por sua orientação, paciência e sabedoria, que foram essenciais para o desenvolvimento deste trabalho. Sua dedicação e apoio foram fundamentais para que eu pudesse alcançar meus objetivos acadêmicos.

Aos meus amigos e colegas de curso, que compartilharam conosco risos, desafios e conquistas, minha gratidão por cada momento vivido e por todo o apoio durante esta caminhada. Suas palavras de incentivo e companheirismo foram fundamentais.

"Grandes realizações não são feitas
por impulso, mas por uma soma de
pequenas realizações."

(Vincent Van Gogh)

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar os impactos do Simples Nacional para as MPes, com foco nas mudanças introduzidas pela Lei Complementar nº 155 de 2016. A pesquisa explora a importância da contabilidade gerencial na escolha de regimes tributários, destacando as vantagens e desvantagens do Simples Nacional em comparação com outros regimes, como o Lucro Presumido e o Lucro Real.

A análise revela que as reformas no Simples Nacional, incluindo o aumento do limite de faturamento e a simplificação das alíquotas, foram benéficas para as MPes, aumentando a adesão ao regime e promovendo a formalização de negócios. No entanto, a complexidade das obrigações acessórias e as limitações gerenciais ainda representam desafios significativos. Para continuar beneficiando as MPes, o regime precisa de ajustes contínuos que acompanham as mudanças do mercado e as necessidades dos empresários.

Palavras-chave: Simples nacional, micro e pequenas empresas

ABSTRACT

This paper aims to analyze the impacts of Simples Nacional for MSEs, focusing on the changes introduced by Complementary Law No. 155 of 2016. The research explores the importance of managerial accounting in the choice of tax regimes, highlighting the advantages and disadvantages of Simples Nacional compared to other regimes, such as Lucro Presumido and Lucro Real.

The analysis reveals that the reforms in the Simples Nacional, including the increase in the turnover limit and the simplification of the rates, were beneficial for MSEs, increasing adherence to the regime and promoting the formalization of businesses. However, the complexity of ancillary obligations and managerial limitations still pose significant challenges. To continue benefiting MSEs, the regime needs continuous adjustments that follow market changes and the needs of entrepreneurs.

Keywords: Simples nacional, micro and small companies

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO	08
2.. REFERENCIAL TEÓRICO	10
2.1. Contabilidade Gerencial e Regimes Tributários	10
2.2. Simples Nacional	12
2.3 Comparativo das Mudança com a Lei nº 155	13
3. METODOLOGIA	16
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES	18
5.CONCLUSÃO	28
6.REFERÊNCIAS	30

1 INTRODUÇÃO

As micro e pequenas empresas (MPEs) são reconhecidas por sua capacidade de gerar empregos, contribuir significativamente para o Produto Interno Bruto (PIB) e reduzir o trabalho informal (Silva e Pereira, 2022). Desde os anos 1970, o número de MPEs cresceu consideravelmente, resultando em mais empregos e rendas, beneficiando uma parte substancial da população (Almeida & Santos, 2023).

Com o grande crescimento dessas micro e pequenas empresas, houve uma melhoria na economia brasileira. Em 2003, o governo criou a Lei nº 10.683, alterada em 2013 pela Lei nº 12.792, que instituiu a Secretaria da Micro e Pequena Empresa (SMPE) (Oliveira & Mendes, 2023). O objetivo dessa secretaria é analisar e criar incentivos para o surgimento de pequenas empresas e aumentar sua competitividade no mercado econômico. Dessa forma, foi criada a Lei do Simples Nacional (Martins & Souza, 2023).

A lei que deu origem ao regime tributário simplificado conhecido como Simples Nacional foi a Lei nº 9.317 de 1996, conhecida como Simples Federal. Em 2006, essa lei foi alterada pela Lei Complementar nº 123, resultando no Simples Nacional, que permanece em vigor até hoje (Carvalho & Pereira, 2024). Ao longo dos anos, a lei foi complementada por outras, com destaque para a Lei Complementar nº 155 de 2016, que alterou significativamente diversos dispositivos dessa legislação (Silva & Almeida, 2023).

Entre as mudanças mais significativas trazidas pela LC nº 155, destacam-se o aumento do limite de faturamento no Simples Nacional, a redução no número de faixas de tributação, a separação do Anexo VI, a modificação no cálculo do fator "r" e as alterações na majoração do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (BRASIL, 2016).

A análise do sistema simplificado para as empresas, como o Simples Nacional, revela-se essencial para avaliar sua eficácia na promoção do desenvolvimento de micro e pequenas empresas, além de proporcionar uma melhor compreensão de seu impacto na redução da carga tributária e simplificação de processos burocráticos. Estudos indicam que regimes simplificados como esse podem estimular a formalização e o crescimento de negócios, bem como fortalecer o empreendedorismo, sendo, portanto, cruciais para o crescimento econômico e geração de empregos (Cunha & Costa, 2023).

Diante do que foi introduzido , elaboramos um mapeamento das discussões acadêmicas buscamos responder as seguinte questão de pesquisa: quais são os impactos do Regime Simplificado para as empresas e suas principais mudanças após a mudança da Lei complementar investigando a estrutura e objetivos do regime além de compara-lo ao demais regimes explorando suas vantagens e desvantagens.

Esta pesquisa está estruturada em quatro seções, além desta introdução. Na próxima seções, discute-se o referencial teórico. Em seguida, são apresentados os aspectos metodológicos, que incluem a classificação da pesquisa e a metodologia adotada para seu desenvolvimento. Posteriormente, são expostos os resultados obtidos com a simulação realizada. Finalmente, são apresentadas as conclusões da pesquisa.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 CONTABILIDADE GERENCIAL E REGIMES TRIBUTÁRIOS

A contabilidade gerencial desempenha um papel crucial na tomada de decisões dentro das empresas, fornecendo informações estratégicas e operacionais que ajudam os gestores a planejar, controlar e avaliar as atividades da organização. Essa área da contabilidade foca-se em fornecer dados relevantes e oportunos para a administração, auxiliando na identificação de oportunidades de melhoria e na gestão eficiente dos recursos disponíveis. Nesse contexto, a contabilidade gerencial não só abrange a análise financeira, mas também a projeção de cenários futuros e o monitoramento contínuo do desempenho da empresa, sendo fundamental para a sustentabilidade e competitividade no mercado (Oliveira, 2020).

Dentro do âmbito da contabilidade gerencial, os regimes tributários se destacam como elementos essenciais a serem considerados nas estratégias financeiras das empresas. Escolher o regime tributário mais adequado pode impactar diretamente na carga tributária e, conseqüentemente, na lucratividade e na competitividade da organização (Carlin, 2011). Entre os principais regimes tributários no Brasil, destacam-se o Simples Nacional, o Lucro Presumido e o Lucro Real, cada um com suas peculiaridades e requisitos específicos. A decisão sobre qual regime adotar deve ser baseada em uma análise detalhada das características e necessidades da empresa, bem como das implicações fiscais associadas a cada opção (Silva, 2021).

O Lucro Presumido é um regime tributário simplificado, destinado a empresas que optam por calcular o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido com base em uma margem de lucro prefixada pela legislação tributária. Essa margem varia conforme a atividade econômica da empresa, permitindo que o cálculo dos tributos seja realizado de forma mais simplificada e menos burocrática em comparação com o Lucro Real, que exige um controle mais detalhado das receitas e despesas. Empresas com faturamento anual até um determinado limite, atualmente

estipulado em R\$78 milhões, podem optar por este regime, o que o torna uma escolha viável para muitas pequenas e médias empresas no Brasil (Carvalho, 2019).

Entre as principais vantagens do Lucro Presumido estão a simplificação dos processos contábeis e a redução da carga administrativa, já que não é necessário apurar o lucro real da empresa para fins de tributação. Além disso, em situações onde a margem de lucro real é inferior à presumida, a empresa pode acabar pagando menos impostos do que se estivesse no regime de Lucro Real. Por outro lado, uma das desvantagens é que, caso a margem de lucro real da empresa seja superior à presumida, a empresa pode acabar pagando mais impostos do que o necessário. Além disso, o regime não permite a compensação de prejuízos fiscais de exercícios anteriores, o que pode ser uma desvantagem significativa em momentos de crise ou de baixa lucratividade (Mendes, 2020).

O Lucro Real é um regime tributário no qual o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são calculados com base no lucro efetivo da empresa, apurado por meio de suas receitas e despesas reais. Esse regime é obrigatório para empresas com faturamento anual superior a R\$78 milhões, instituições financeiras, entre outras categorias específicas. A apuração do Lucro Real exige um controle contábil rigoroso e detalhado, incluindo a escrituração de todas as operações financeiras e a observância das normas contábeis vigentes, o que torna o processo mais complexo e trabalhoso (Silva, 2018).

Entre as vantagens do regime de Lucro Real, está a possibilidade de compensar prejuízos fiscais de exercícios anteriores, o que pode levar a uma menor carga tributária em anos de baixa lucratividade. Além disso, empresas com margens de lucro reduzidas ou que apresentam prejuízos podem se beneficiar deste regime, pagando menos impostos em comparação ao Lucro Presumido. No entanto, o Lucro Real também possui desvantagens, como a necessidade de um controle contábil e fiscal mais rigoroso e detalhado, o que pode acarretar custos adicionais com serviços de contabilidade e consultoria. A complexidade desse regime pode ainda aumentar o risco de autuações fiscais caso ocorram erros na apuração do lucro e no cumprimento das obrigações acessórias (Souza, 2020).

O regime arbitrário, também conhecido como arbitramento, é um método de tributação utilizado pela autoridade fiscal quando não é possível determinar a base de cálculo do imposto por meio dos livros e registros contábeis da empresa. Esse regime é aplicado em situações onde a empresa não mantém uma escrituração adequada ou quando há indícios de omissão de receitas. A base de cálculo é então estabelecida pela autoridade fiscal com base em estimativas e indícios obtidos por meio de fiscalizações e outras fontes de informação (Silva, 2017).

O último regime é o Simples Nacional, no qual será discutido na próxima sessão.

2.2 SIMPLES NACIONAL

O Regime Simplificado conhecido como Simples Nacional, estabelecido pela Lei Complementar nº 123 de 2006, é uma importante inovação no sistema tributário brasileiro. Esse regime visa facilitar a vida de micro e pequenos empresários, reunindo a cobrança de vários impostos em um único documento de arrecadação. Dessa forma, ele simplifica os processos burocráticos e promove a formalização dos negócios, desempenhando um papel crucial no desenvolvimento econômico e social do Brasil (SEBRAE, 2020).

Além de diminuir a carga tributária, o Simples Nacional oferece um tratamento diferenciado e favorecido para esses empreendimentos, permitindo-lhes competir de maneira mais eficiente no mercado. Esse aspecto é vital, visto que micro e pequenas empresas contribuem significativamente para a geração de empregos e para o Produto Interno Bruto (PIB) do país. Pesquisas sugerem que a simplificação tributária pode incentivar o crescimento sustentável desses negócios, além de promover a inovação e o desenvolvimento local (Silva, 2023).

Desde a sua implementação, o Simples Nacional tem se consolidado como um regime tributário eficaz para micro e pequenas empresas no Brasil. Este sucesso pode ser atribuído a políticas públicas focadas no incentivo ao empreendedorismo e na diminuição da carga tributária, criando um ambiente de negócios mais acessível. Reformas como a ampliação dos limites de faturamento e a simplificação de

procedimentos burocráticos têm sido essenciais para o aumento da adesão ao Simples Nacional (Silva, 2023).

A participação das empresas no Simples Nacional tem mostrado um crescimento constante. Estudos recentes indicam que o percentual de micro e pequenas empresas que optaram por esse regime aumentou de 50% em 2010 para 85% em 2022. Esse incremento reflete as políticas de incentivo e as reformas tributárias voltadas para a simplificação do ambiente de negócios para esse segmento (Mendes, 2023).

As vantagens do Simples Nacional são significativas. Entre elas, a principal é a redução da carga tributária, além da simplificação no cumprimento das obrigações fiscais. O regime permite que empresas paguem até oito tributos em uma única guia, facilitando a gestão financeira e reduzindo custos operacionais. Além disso, incentiva a formalização de negócios informais, aumentando a base de arrecadação e promovendo a justiça fiscal (Souza e Almeida, 2019).

Apesar das vantagens do Simples Nacional, ainda existem desafios a serem enfrentados dentro das suas desvantagens. A complexidade das obrigações acessórias e a falta de capacitação gerencial podem limitar os benefícios desse regime simplificado. O limite de faturamento anual para empresas optantes pelo Simples Nacional é um fator crucial para determinar sua elegibilidade, sendo que para microempresas é estabelecido em R\$360.000,00 e para empresas de pequeno porte em R\$4.800.000,00 (Lei Complementar nº 123/2006).

Para que o Simples Nacional continue a expandir e a beneficiar um número ainda maior de empresas, é essencial promover ajustes periódicos que acompanhem as mudanças no mercado e as necessidades dos empresários. A ampliação dos limites de faturamento e a redução da burocracia são medidas que podem incentivar a adesão de novos negócios ao regime. Além disso, o fortalecimento do suporte técnico e financeiro às micro e pequenas empresas pode contribuir para o desenvolvimento sustentável desse setor, impulsionando a economia nacional de forma geral (Rodrigues e Pereira, 2024).

A base de cálculo do Simples Nacional é determinada pelo faturamento bruto anual da empresa, que inclui todas as receitas obtidas no período. Esse regime

tributário utiliza alíquotas progressivas, que variam conforme a faixa de faturamento e a atividade econômica da empresa, conforme estabelecido pela Lei Complementar n.º 123/2006. As alíquotas aplicáveis são calculadas sobre a receita bruta acumulada dos últimos 12 meses e são específicas para diferentes setores econômicos, conforme detalhado nas tabelas do Simples Nacional. A alíquota total inclui diversos tributos, como IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IPI, ICMS, ISS e CPP, e pode haver fatores de redução e deduções específicas dependendo do setor e da faixa de faturamento (BRASIL, 2006).

2.3 COMPARATIVO DAS MUDANÇA COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 115

Na Tabela 1 é apresentado um comparativo entre as principais mudanças ocasionadas a partir da promulgação da Lei Complementar nº 155.

● Tabela 1 - Principais mudanças após a Lei.

Aspecto	Antes da LC nº 155	Depois da LC nº 155
Limite de Faturamento	Até R\$ 3,6 milhões por ano	Até R\$ 4,8 milhões por ano
Investidor-Anjo	Não havia regulamentação específica	Regulamentação do investidor-anjo, permitindo aporte de capital sem participação no capital social da empresa
Alíquotas Progressivas	Alíquotas variam conforme a faixa de faturamento, mas com menos detalhes	Alíquotas progressivas mais detalhadas e ajustadas conforme a nova faixa de faturamento
Parcelamento de Débitos	Parcelamento limitado a 60 meses	Parcelamento especial de débitos em até 120 meses

Atividades Permitidas	Restrição a algumas atividades de prestação de serviços	Inclusão de novas atividades, como startups de inovação e advocacia
Tributação dos Serviços	Alíquotas diferentes para serviços, sem unificação	Unificação das tabelas para atividades de serviços em cinco anexos
Exportações	Limite de faturamento incluía exportações	Exportações até R\$ 4,8 milhões por ano não são consideradas no limite de faturamento
ICMS e ISS	Substituição tributária aplicada em alguns estados	Maior clareza e regras específicas para ICMS e ISS, com redução de conflitos entre estados e municípios

Antes de 2018, o Simples Nacional era organizado em seis anexos com vinte faixas de alíquotas fixas. Com a entrada em vigor da Lei Complementar nº 155 de 2016, houve uma reestruturação significativa, reduzindo os anexos para cinco e as faixas para seis, com a inclusão de um valor a ser deduzido para o cálculo do imposto. Além disso, ocorreram alterações nas regras de majoração do ICMS e ISSQN, modificando a forma de tributação das empresas simplificadas. Estados com Produto Interno Bruto (PIB) de até 1% do PIB nacional adotaram um sublimite de R\$1.800.000,00 para o recolhimento desses impostos. Para estados cujo PIB ultrapassa 1% e que não optaram pelo sublimite, aplica-se um limite obrigatório de R\$3.600.000,00 (BRASIL, 2016).

Caso a empresa ultrapasse o faturamento de R\$4.800.000,00 até R\$5.760.000,00, os tributos federais serão recolhidos na forma do Simples Nacional até o final do ano-calendário, resultando na exclusão do regime no ano seguinte. Empresas que excederem o faturamento de R\$5.760.000,00 serão excluídas do Simples Nacional no mês subsequente ao excesso (BRASIL, 2016).

A partir de 2018, com a implementação da Lei Complementar nº 155 de 2016, houve uma modificação no cálculo do fator "r" no Simples Nacional. De acordo com a

nova regra, para as atividades sujeitas a esse cálculo, a base utilizada passa a ser a folha de pagamento, que inclui salários, pró-labore, contribuições patronais para a previdência e FGTS, dos últimos doze meses. Essa folha de pagamento deve ser dividida pela receita bruta da microempresa ou empresa de pequeno porte referente ao mesmo período de doze meses. Se o resultado desse cálculo for inferior a 28%, a empresa será tributada conforme o Anexo V. No entanto, se o resultado for igual ou superior a 28%, a tributação será de acordo com o Anexo III (CGSN, 2017).

3. METODOLOGIA

Para atingir os objetivos deste estudo, adotou-se uma metodologia qualitativa, que busca compreender fenômenos sociais complexos por meio de entrevistas, observação participante e análise de conteúdo. Diferente dos métodos quantitativos, que se concentram na mensuração e generalização dos resultados, a abordagem qualitativa valoriza a interpretação dos significados subjacentes aos dados e as experiências dos participantes, proporcionando uma compreensão mais aprofundada dos contextos sociais e culturais (Flick, 2009).

A revisão bibliográfica refere-se ao processo de coletar, organizar e analisar informações provenientes de diversas fontes acadêmicas e literárias para determinar uma base teórica sólida sobre um objetivo ou tema de pesquisa que busca ser evidenciado. Esse procedimento é fundamental para construir o estudo dentro do contexto existente, identificar lacunas no conhecimento e fundamentar a formulação de hipóteses e objetivos (Gil, 2008).

Logo a revisão bibliográfica consiste em uma etapa essencial de pesquisa científica, por proporcionar ao pesquisador familiarizar-se com o estudo que busca em sua área de interesse. Através dessa revisão, é possível buscar os principais conceitos, teorias e debates que permeiam o tema investigado (Lakatos e Marconi, 2010).

A partir do objetivo, foi acessada a Plataforma Scientific Periodicals Electronic Library (SPELL) para revisar trabalhos publicados de janeiro de 2014 até junho de 2024, resultando na seleção de 14 artigos. A SPELL é um portal brasileiro dedicado

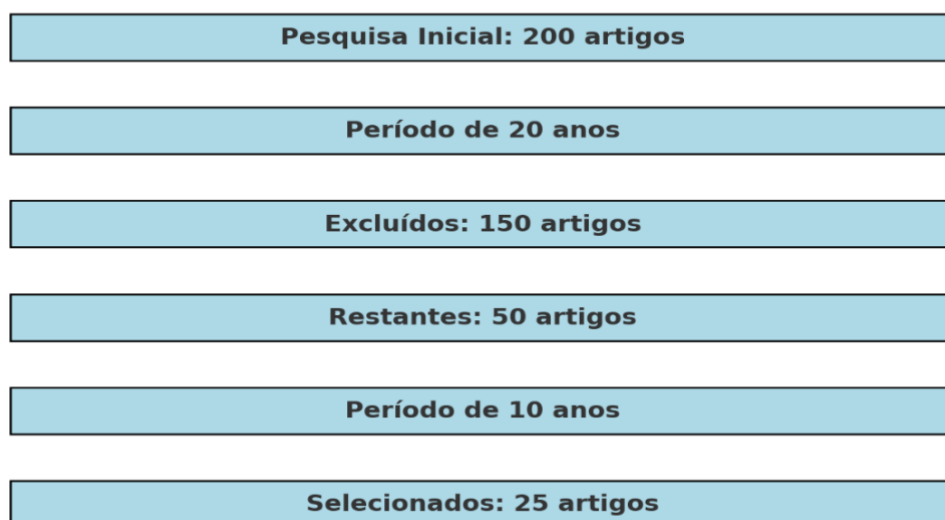
à divulgação e promoção do conhecimento científico e acadêmico, oferecendo uma vasta coleção de artigos científicos, dissertações, teses e outros trabalhos acadêmicos. Reconhecida no meio acadêmico, fortalece a reputação da pesquisa nacional ao proporcionar acesso aberto a um amplo conteúdo que sustenta a formação educacional continuada de estudantes e profissionais (Da Silva, 2017).

O Google Acadêmico é uma ferramenta de busca especializada que facilita o acesso a uma vasta gama de materiais acadêmicos, como artigos, teses, livros e conferências. Ele permite que pesquisadores, estudantes e profissionais de diversas áreas encontrem publicações de fontes confiáveis, como editoras acadêmicas, universidades e repositórios. Além disso, a plataforma oferece recursos para acompanhar métricas de impacto, citações e criar perfis de autor, promovendo a disseminação e o avanço do conhecimento acadêmico globalmente (Noruzi, 2022). Nele foram utilizados como objeto de pesquisa 11 artigos de janeiro de 2014 a junho de 2024.

Para o presente estudo, as sugestões para a realização da revisão bibliográfica foram adotadas, conforme detalhado na seleção dos artigos, que pode ser visualizada na Figura 1.

Figura 1. Mapa de Inclusão e Exclusão

Mapa de Inclusão e Exclusão de Artigos Científicos para TCC
Tema: Simples Nacional



Inicialmente os critérios de seleção foram estabelecidos por períodos a fim de garantir a melhor qualidade de artigos, visando um maior desempenho no campo de contabilidade. Foram realizados filtros e linhas de períodos buscando a melhor coleta de dados, chegamos a primeira análise de 9 artigos no primeiro período, que representou a competência de Jan 2020 a Dez 2023. Realizou-se o segundo filtro, abrangendo os períodos de Jan 2018 a Dez 2023, com a análise de 15 artigos. O último filtro para melhor desempenho e confiabilidade aumentando a qualidades dos artigos, abrangeu o período de janeiro de Jan 2020 a Jun de 2024 foram analisados 25 artigos chegando a uma quantidade favorável para a análise e validação para o presente estudo.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A seguir, apresentamos a tabela de discussão de resultados, que oferece uma análise detalhada dos dados coletados. Esta seção tem como objetivo sintetizar e interpretar os principais achados, relacionando-os com a literatura existente e os objetivos do estudo, a fim de fornecer uma compreensão aprofundada do tema em questão.

Tabela 2. Análise do sistema simplificado para as empresas.

Nº	ANO	AUTOR	MODALIDADE	TÍTULO	OBJETIVO
1	2022	Alexia Carvalho Do Carmo et al.	Artigo	Contabilidade E Tributação Em Pequenas E Médias Empresas: Um Estudo Em Congressos Brasileiros De Contabilidade E Administração	O Objetivo Principal Do Estudo Foi Analisar A Característica Da Produção Científica Sobre Os Temas Contabilidade E Tributação De Pequenas E Médias Empresas (Pme) Entre Os Anos De 2010 E 2021 Nos Congressos De Contabilidade E Administração Do Brasil.
2	2021	Carla Milena Gonçalves Fernandes et al.	Artigo	Inovação Tecnológica Em Escritórios De Contabilidade: Confiabilidade, Complexidade Na Execução De Serviços E Eficiência Organizacional	O Estudo Tem Por Objetivo Analisar A Relação Entre A Percepção Com A Inovação Tecnológica E As Características Dos Escritórios De Contabilidade.
3	2021	Alex Gois Orlandi et al.	Artigo	Controle Gerencial Na Administração Pública E Transformação Digital: Sensoriamento Remoto Para Fiscalizar	A Presente Pesquisa Tem Como Objetivo Demonstrar Como O Controle Gerencial Na Administração Pública Pode Aplicar O Sensoriamento Remoto Por Meio De Imagens Gratuitas De Satélite Como Ferramenta De

					Transformação Digital, Gerando Economia E Eficiência.
4	2021	Thiego Gonçalves Ferreira.	Artigo	Sobrevivência E Crescimento De Spin-Off De Empregados No Brasil: Nascimento Por Oportunidade Ou Necessidade	Embora Seja Fato Estilizado Que Novos Spin-Offs De Empregados Apresentem Taxas De Sobrevivência Superiores A De Demais Firms Entrantes, A Literatura A Respeito Do Crescimento Dessas Firms, Além De Ser Escassa, Não Parece Convergir.
5	2015	Marcelo Driemeyer Wilbert et al.	Artigo	Impactos Do Simples Na Sociedade: Uma Análise Da Arrecadação E Dos Empregos Gerados Pelas Microempresas, Empresas De Pequeno Porte E Pelos Microempreendedores Individuais	O Objetivo Do Presente Artigo É Fazer Uma Análise Da Arrecadação Do Simples E Do Simples Nacional E Da Geração De Empregos Pelas Me, Epp E Pelos Microempreendedores Individuais (Mei), Para Verificar Benefícios À Sociedade.
6	2019	Mateus José Flauzino Lima et al.	Artigo	Análise Das Mudanças Ocasionadas Na Tributação Das Empresas Optantes Pelo Simples Nacional	O Simples Nacional É Uma Forma De Tributação Diferenciada Para Recolhimento De Oito Tributos Em Uma Única Guia Para Favorecer E Simplificar O Recolhimento Dos Tributos Para Microempresas E Empresas De Pequeno Porte.
7	2018	Daniel Fonseca Costa et al.	Artigo	Proposta De Um Modelo De Previsão Do Resultado Para O Planejamento Tributário De Pequenas Empresas	Este Trabalho Tem Como Objetivo Elaborar Um Modelo Integrado De Previsão Do Orçamento De Resultado, Que Auxilie No Planejamento Tributário De Empresas Comerciais De Pequeno Porte.
8	2018	Vitor Hideo Nasu.	Artigo	A Importância Da Leitura Extracurricular Na Educação Superior: Reflexos No Desempenho Acadêmico E No Tempo De Estudo De Estudantes De Ciências Contábeis	Este Estudo Objetivou Investigar Os Efeitos Da Leitura Extracurricular Sobre O Desempenho Acadêmico E O Tempo De Estudo De Alunos De Ciências Contábeis.
9	2018	Marcos Hashimoto et al.	Artigo	A Importância Do Ensino Empreendedor Na Formação De Nível Técnico	Este Estudo Analisou As Propostas De Ensino De Empreendedorismo No Ensino Técnico Profissionalizante. A Carreira Empreendedora É Opção De 64% Dos Alunos De Cursos Técnicos Patrocinados pelo Estado.
10	2017	Mireille Dias Gondim et al.	Artigo	Crise Versus Empreendedorismo: Microempreendedor Individual (Mei) Como Alternativa Para O Desemprego Na Região Petrolífera Da Bacia De Campos E Regiões Circunvizinhas	Este Trabalho Tem Por Objetivo Analisar A Evolução Do Empreendedorismo Como Forma Alternativa De Renda Diante Do Aumento Do Desemprego Nos Municípios De Macaé, Campos De Goytacazes E Regiões Circunvizinhas No Período De 2015 A 2016.
11	2017	Maria Elisabeth Moreira Carvalho Andrade et al.	Artigo	Desafios Na Política Pública De Mensuração Dos Ativos Para A Formação Das Tarifas No Setor Elétrico: Alguém Deve Ser Beneficiado E Alguém Deve Ser Sacrificado?	O Objetivo Deste Estudo Foi, De Forma Pioneira, E Reunindo As Teorias Da Avaliação Patrimonial E De Finanças, Identificar O Método De Avaliação De Ativo Que Pode Conduzir Ao Justo Valor Para O Equilíbrio Entre A Modicidade Tarifária Para O Consumidor E O Retorno Adequado Dos Investimentos Às Concessionárias.
12	2017	Paula Antunes Brandão et al.	Artigo	O Impacto Do Planejamento Tributário, Comparando O Lucro Presumido	O Estudo De Caso Aqui Relatado Teve Por Objetivo Analisar O Impacto Da Comparação Entre O Lucro Presumido E O Simples .

				Versus O Simples Nacional, Nas Prestadoras De Serviços De Medicina Em São Paulo, Após O Desenquadramento Do Iss	
13	2017	Caroline Lopes et al.	Artigo	Planejamento Tributário: Estudo De Caso Sobre Lucro Presumido E Lucro Real	O Presente Estudo Foi Desenvolvido Com O Objetivo De Fazer Um Comparativo Do Regime Tributário No Lucro Presumido E Lucro Real Para Uma Empresa Anônima Do Ramo Do Comércio.
14	2017	Roberta Manfron De Paula et al.	Artigo	A Percepção Da Carga Tributária Nas Micro E Pequenas Empresas Antes E Após O Simples Nacional	Neste Artigo Analisam-Se Os Reflexos Da Carga Tributária Para Os Pequenos Negócios Antes E Após A Vigência Do Simples Nacional E, Se Houve Mudanças Significativas Com A Nova Sistemática De Tributação.
15	2018	Gabriela Cristina Motta et al.	Artigo	Análise Das Vantagens E Desvantagens Pela Opção De Tributação Simples Nacional Da Empresa Alfa Ltda	O Objetivo Deste Estudo É Analisar As Vantagens E Desvantagens Da Tributação Simples Nacional Para A Empresa Alfa Ltda, Investigando Se Essa Opção É A Mais Adequada Em Comparação Com Outras Formas De Tributação (Lucro Presumido, Lucro Real E Lucro Arbitrado). O Objetivo É Determinar Se A Opção Atual Permite Uma Carga Tributária Menor.
16	2015	Marcelo Driemeyer Wilbert et al.	Artigo	Impactos Do Simples Na Sociedade: Uma Análise Da Arrecadação E Dos Empregos Gerados Pelas Microempresas, Empresas De Pequeno Porte E Pelos Microempreendedores Individuais	O Objetivo Do Presente Artigo É Fazer Uma Análise Da Arrecadação Do Simples E Do Simples Nacional E Da Geração De Empregos Pelas Me, Epp E Pelos Microempreendedores Individuais (Mei), Para Verificar Benefícios A Sociedade.
17	2015	Leonel Cesarino Pessoa et al.	Artigo	As Micro E Pequenas Empresas, O Simples Nacional E O Problema Dos Créditos De Icms	O Objetivo Do Presente Trabalho É Identificar E Analisar Os Fatores Que Levam Essas Empresas A Optar Por Um Sistema De Pagamento De Tributos Que Lhes Seria, Em Princípio, Desfavorável Para, A Partir Disso, Contribuir Com A Discussão Sobre O Simples Nacional Como Política Pública De Incentivo Às Mpe.
18	2014	Pedro Malan	Artigo	Uma Análise De Impactos Do Simples Nacional	Este Estudo Teve O Propósito De Analisar Impactos Da Implementação Desse Programa Governamental Sob A Ótica Das Seguintes Variáveis De Interesse: Faturamento, Massa Salarial E Quantidade De Empregados.
19	2016	Jhennifer Poliana Bianchessi et al.	Artigo	Análise Tributária No Regime Simples Nacional Com As Alterações Propostas Pela Lei Complementar Nº 155/2016	Este Estudo Tem Como Objetivo Verificar Qual O Impacto Na Carga Tributária Das Micro E Pequenas Empresas Que Estão No Regime Simples Nacional Com As Futuras Alterações Na Fórmula De Cálculo.
20	2023	Matheus Lima Neri	Artigo	Desoneração Fiscal Para Empresas Do Simples Nacional Em Razão Da Lei Do Perse	A Pandemia Afetou Gravemente O Setor De Eventos, Motivando A Criação Do Programa Emergencial De Retomada (Lei Nº 14.148/2021), Que Oferece Alíquota Zero Em Impostos Por 60 Meses. Este Artigo Analisa Se Empresas Do Simples Nacional Podem Se Beneficiar Dessa Desoneração Fiscal, Abordando Controvérsias Judiciais E Princípios Constitucionais.

21	2020	Guilherme Adolfo Dos Santos Mendes	Artigo	Simple Nacional Análise Da Constitucionalidade Das Exclusões Setoriais	Este Artigo Busca Apresentar O Atual Regramento Do Simples Nacional E Como São Os Argumentos Para A Exclusão De Forma Errônea.
22	2023	Caio Pryl Ocké	Artigo	O “Simples Nacional” Como Um Regime Fiscal Obrigatório	Este Artigo Analisa A Obrigatoriedade Do Simples Nacional Em Contraste Com A Visão Do Stf, Que O Considera Facultativo. Aborda Precedentes Do STF, A Importância Do Regime Para A Sustentabilidade Das Empresas E A Regressividade Fiscal Que Pode Resultar Dele.
23	2021	Daviane Dos Santos Chegoski et al.	Artigo	Tributação Em Tempos De Pandemia Reflexos Nas Pequenas E Médias Empresas (Mpes) Sob A Perspectiva Do Regime Simples Nacional	A Crise Pandêmica De 2020 Exigiu Mudanças Sociais E Econômicas Significativas. Este Estudo Analisa Os Reflexos Tributários E Econômicos Da Pandemia Nas Microempresas, Pequenas E Médias Empresas (Mpes) Sob O Simples Nacional.
24	2022	Fernanda Silva De Paula	Artigo	O Simples Nacional, Pejotização Entre Profissionais De Alta Renda E Mobilidade Ocupacional No Brasil	O Simples Nacional, Que Simplifica E Reduz A Carga Tributária, Foi Ampliado Pela Lei Complementar Nº 147/2014, Permitindo Acesso A Sociedades De Serviços.
25	2021	Renan Carlos Silva Pereira et al.	Artigo	Plano De Negócio Para Regularização De Profissionais Na Área De Manutenção Elétrica	Este Artigo Apresenta Um Guia Prático Para Profissionais De Manutenções Elétricas, Visando A Legalização Como Microempreendedor Individual (Mei) E Uma Gestão Eficaz.

Observando a Tabela de análise do sistema simplificado para as empresas, podemos destacar que o regime tributário se apresenta como uma ferramenta complementar, transformando o trabalho em diversos setores organizacionais. No setor contábil, em particular, a aplicação deste regime tem contribuído para tornar as atividades mais ágeis e eficazes, otimizando processos e promovendo maior eficiência nas operações. Além disso, a análise evidencia as vantagens e desvantagens do regime, destacando como ele pode simplificar a gestão tributária, mas também apresentando desafios específicos para determinados tipos de empresas.

Em relação aos conceitos, a literatura sobre logística e tributação destaca convergências e divergências nos impactos dos regimes fiscais sobre as empresas, enfatizando a necessidade de planejamento tributário. Paula Antunes et al. (2017) apontaram que a migração de empresas do Lucro Presumido para o Simples Nacional resultou em aumento da carga tributária devido ao ISS, destacando a importância de análises criteriosas antes de optar por mudanças fiscais. Flauzino et al. (2019) reforçam que a reforma do Simples Nacional de 2018 trouxe benefícios para algumas empresas, mas também elevou custos para outras, exigindo planejamento

estratégico.

Estudos como o de Lopes et al. (2017) demonstram que simulações tributárias são ferramentas fundamentais para garantir a saúde financeira empresarial, permitindo a redução de custos e o controle fiscal. Complementando, Costa et al. (2018) mostraram que a aplicação de modelos preditivos, como ARIMA e Holt-Winters, ajuda a otimizar tanto a gestão orçamentária quanto o planejamento tributário, fornecendo suporte para decisões mais eficazes.

A produção científica reflete um interesse crescente pelas PMEs, como destacado por Carvalho et al. (2022), que analisaram congressos nacionais sobre contabilidade e administração. Esses estudos corroboram a análise de Wilbert et al. (2015) sobre o impacto positivo do Simples Nacional no empreendedorismo e na geração de empregos, especialmente em micro e pequenas empresas, que representam uma parte significativa da economia brasileira.

Mudanças legislativas no Simples Nacional, como as analisadas por Bouffleuer et al. (2016) e Lima et al. (2019), trouxeram desafios e benefícios variados. Brandão et al. (2017) observaram que as vantagens do Simples Nacional sobre o Lucro Presumido dependem das características de cada empresa. Ocke (2023) questiona o caráter obrigatório do Simples Nacional, argumentando que ele pode ser regressivo em alguns casos e requer análises específicas para cada situação.

Por fim, Chegosi et al. (2021) destacaram a flexibilidade do Simples Nacional durante a pandemia, que foi crucial para aliviar os impactos financeiros em micro e pequenas empresas. Apesar dos desafios, o regime permanece relevante, especialmente em tempos de crise, demonstrando sua importância como ferramenta de sustentabilidade econômica para pequenos negócios.

Essas análises indicam que, embora o Simples Nacional tenha proporcionado benefícios significativos para muitas empresas, a sua adaptação às mudanças tributárias, a busca por planejamento tributário eficaz e o acompanhamento contínuo das reformas fiscais são essenciais para garantir a eficiência financeira e tributária das empresas brasileiras. Os estudos abordam desde a inovação tecnológica e os impactos econômicos, até as implicações fiscais e desafios enfrentados pelos profissionais e empresas. Fica evidente que o Simples Nacional desempenha um

papel crucial na formalização e desenvolvimento de pequenos negócios no Brasil, embora apresente desafios e controvérsias que exigem ajustes contínuos para atender às necessidades de diferentes setores da economia.

No contexto do regime tributário, Fernandes et al. (2021) destacam que escritórios contábeis que adotam tecnologias inovadoras apresentam maior produtividade e eficiência na gestão de tempo e recursos. Essas ferramentas auxiliam na adaptação às mudanças legislativas, especialmente no cenário tributário, facilitando o trabalho de contadores na gestão de tributos para micro e pequenas empresas. Complementando, Cesarino Pessoa et al. (2015) mostram que o não aproveitamento de créditos de ICMS no Simples Nacional pode tornar o regime menos vantajoso, ressaltando a necessidade de planejamento tributário criterioso.

As alterações na legislação também têm impacto direto sobre empresas optantes do Simples Nacional. Bianchessi et al. (2016) apontam que mudanças trazidas pela Lei Complementar nº 155/2016 podem aumentar ou reduzir a carga tributária conforme o perfil das empresas, evidenciando a necessidade de constante acompanhamento legislativo. Motta et al. (2018) reforçam que a escolha do regime ideal depende das características financeiras e operacionais da empresa, destacando a importância de avaliações personalizadas para garantir vantagens fiscais.

Por sua vez, o Simples Nacional, como discutido por Pedro Malan (2014), foi fundamental para a formalização de micro e pequenas empresas, mas apresenta limitações que podem restringir o crescimento de negócios em expansão. Andrade et al. (2017) destacam a relevância da mensuração correta de ativos para a saúde financeira dessas empresas, com impactos diretos no planejamento tributário. Ferreira (2021), por sua vez, salienta que empresas spin-offs de empregados podem se beneficiar do regime nos estágios iniciais, mas precisam ajustar estratégias fiscais à medida que crescem.

Hashimoto et al. (2018) enfatizam o papel do Simples Nacional na formalização de microempreendedores, destacando a necessidade de educação empreendedora voltada às vantagens e desafios do regime. Gondim et al. (2017) corroboram essa visão ao abordar o MEI como uma ferramenta de inclusão social e geração de emprego, com destaque para sua relevância em períodos de crise econômica. Orlandi

et al. (2021) reforçam a importância da digitalização na gestão pública e empresarial, que pode ser aplicada para otimizar o controle tributário das micro e pequenas empresas.

Por fim, Nasu (2018) ressalta que a capacitação contínua em temas como legislação tributária melhora o desempenho dos profissionais da contabilidade, tornando-os mais preparados para lidar com mudanças fiscais. Mendes (2020) questiona as exclusões setoriais do Simples Nacional, sugerindo ajustes para torná-lo mais inclusivo. Pereira et al. (2021) reforçam o papel do regime na formalização de trabalhadores autônomos, especialmente em áreas técnicas, demonstrando sua importância para o desenvolvimento econômico.

Esses estudos em conjunto reforçam a relevância do Simples Nacional como um instrumento essencial para a formalização e o crescimento das micro e pequenas empresas, destacando a importância de um planejamento tributário contínuo e da atualização constante das informações fiscais para garantir a utilização máxima dos benefícios oferecidos pelo regime.

5 CONCLUSÃO

O Simples Nacional, ao lado de outros regimes tributários no Brasil, desempenha um papel essencial no crescimento e na sustentabilidade das micro e pequenas empresas (MPEs). Desde sua implementação, esse regime simplificado tem sido crucial para a formalização de negócios e para a desburocratização das obrigações fiscais, facilitando a vida dos empreendedores e impulsionando o desenvolvimento econômico regional. As mudanças trazidas pela Lei Complementar nº 155 de 2016, como o aumento dos limites de faturamento e a reformulação das faixas de tributação, ampliaram o alcance do Simples Nacional, tornando-o mais inclusivo e vantajoso para um número maior de empresas.

Essas alterações trouxeram maior transparência e flexibilidade, permitindo que mais empresas se beneficiem das vantagens fiscais e administrativas oferecidas. A simplificação dos processos e a diminuição da carga tributária são fatores que aumentam a competitividade das MPEs, além de estimularem a formalização de

negócios informais, o que contribui para uma arrecadação mais robusta e uma maior justiça fiscal. Contudo, os ajustes também introduziram novos desafios, como a necessidade de uma compreensão mais profunda das regras e de capacitação adequada para a gestão das obrigações acessórias, o que pode limitar os benefícios caso não seja adequadamente tratado.

O fortalecimento de políticas públicas voltadas para a simplificação do ambiente de negócios das MPEs é indispensável para que o Simples Nacional continue a fomentar o empreendedorismo e a inovação no Brasil. Atualizações periódicas, como a ampliação dos limites de faturamento e a redução de burocracias, são necessárias para acompanhar as transformações econômicas e atender às demandas dos empresários. Além disso, o reforço do suporte técnico e financeiro para essas empresas pode minimizar os desafios enfrentados e garantir que elas disponham das ferramentas necessárias para um crescimento sustentável.

Desse modo, o estudo destaca a relevância de uma gestão dinâmica e contínua dos regimes tributários no Brasil. O Simples Nacional, com seus benefícios e desafios, consolidou-se como uma peça-chave para o desenvolvimento das MPEs, mas requer aprimoramentos constantes para se adequar às novas realidades do mercado. Um diálogo contínuo entre governo e empresários, acompanhado por uma avaliação regular dos impactos das políticas adotadas, será essencial para que o regime continue a promover o crescimento econômico, a geração de empregos e a redução da informalidade no país.

Embora este trabalho tenha contribuído para a análise do Simples Nacional e seus impactos nas empresas optantes pelo regime, reconhece-se a necessidade de aprofundar estudos sobre aspectos específicos, como a eficácia do sistema em setores econômicos distintos e seus efeitos no longo prazo. Futuras pesquisas poderiam explorar, por exemplo, as adaptações necessárias diante de mudanças legislativas e o impacto do sistema na competitividade das micro e pequenas empresas em um cenário econômico dinâmico. Dessa forma, este estudo espera servir como um ponto de partida para investigações que ampliem o entendimento sobre o regime simplificado e sua relevância para o desenvolvimento sustentável do ambiente empresarial brasileiro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, M. Tributação simplificada: o impacto do Simples Nacional nas micro e pequenas empresas. Editora Econômica, 2019.

ANDRADE, Maria Elisabeth Moreira Carvalho et al. Desafios na política pública de mensuração dos ativos para a formação das tarifas no setor elétrico: alguém deve ser beneficiado e alguém deve ser sacrificado? 2017.

BIANCHESSI, Jhennifer Poliana et al. Análise tributária no regime Simples Nacional com as alterações propostas pela Lei Complementar nº 155/2016. 2016.

BRANDÃO, Paula Antunes et al. O impacto do planejamento tributário, comparando o lucro presumido versus o Simples Nacional, nas prestadoras de serviços de medicina em São Paulo, após o desenquadramento do ISS. 2017.

BRASIL. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Simples Nacional). Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 15 dez. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm. Acesso em: 15 jul. 2024.

CARMO, Alexia Carvalho do et al. Contabilidade e tributação em pequenas e médias empresas: um estudo em congressos brasileiros de contabilidade e administração. 2022.

CHEGOSKI, Daviane dos Santos et al. Tributação em tempos de pandemia: reflexos nas pequenas e médias empresas (MPes) sob a perspectiva do regime Simples Nacional. 2021.

CRESWELL, J. W. Research design: qualitative, quantitative, and mixed methods approaches. 4th ed. Thousand Oaks: Sage Publications, 2014.

CUNHA, R. S.; COSTA, M. L. O impacto do Simples Nacional no desenvolvimento das micro e pequenas empresas no Brasil. *Revista de Gestão e Políticas Públicas*, v. 12, n. 2, p. 34-56, 2023.

COSTA, Daniel Fonseca et al. Proposta de um modelo de previsão do resultado para o planejamento tributário de pequenas empresas. 2018.

DA SILVA, Clayton Robson Moreira et al. Contabilidade socioambiental. São Paulo: Atlas, 2010.

FERNANDES, Carla Milena Gonçalves et al. Inovação tecnológica em escritórios de contabilidade: confiabilidade, complexidade na execução de serviços e eficiência organizacional. 2021.

FERREIRA, Thiego Gonçalves. Sobrevivência e crescimento de spin-off de empregados no Brasil: nascimento por oportunidade ou necessidade. 2021.

GONDIM, Mireille Dias et al. Crise versus empreendedorismo: Microempreendedor Individual (MEI) como alternativa para o desemprego na região petrolífera da bacia de Campos e regiões circunvizinhas. 2017.

HASHIMOTO, Marcos et al. A importância do ensino empreendedor na formação de nível técnico. 2018.

IPEA. Análise do impacto econômico do Simples Nacional nas micro e pequenas empresas. *Revista de Economia Aplicada*, v. 23, n. 2, p. 45-67, 2019.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Fundamentos de metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LIMA, Mateus José Flauzino et al. Análise das mudanças ocasionadas na tributação das empresas optantes pelo Simples Nacional. 2019.

LIMA, R. Formalização de negócios e regimes tributários no Brasil. Editora Negócios, 2021.

LOPES, Carla Beatriz. O papel do Simples Nacional na formalização de microempresas. Revista de Direito Tributário, São Paulo, v. 20, n. 1, p. 123-135, jan./mar. 2023.

LOPES, Caroline et al. Planejamento tributário: estudo de caso sobre lucro presumido e lucro real. 2017.

MALAN, Pedro. Uma análise de impactos do Simples Nacional. 2014.

MENDES, Guilherme Adolfo dos Santos. Simples Nacional: análise da constitucionalidade das exclusões setoriais. 2020.

MOTTA, Gabriela Cristina et al. Análise das vantagens e desvantagens pela opção de tributação Simples Nacional da empresa Alfa Ltda. 2018.

MOURA, Renata Figueiredo. O Simples Nacional como instrumento de desoneração tributária: uma análise crítica. Revista de Finanças e Tributação, Rio de Janeiro, v. 18, n. 2, p. 34-48, ago. 2022.

NASU, Vitor Hideo. A importância da leitura extracurricular na educação superior: reflexos no desempenho acadêmico e no tempo de estudo de estudantes de ciências contábeis. 2018.

NERI, Matheus Lima. Desoneração fiscal para empresas do Simples Nacional em razão da Lei do PERSE. 2023.

OCKÉ, Caio Pryl. O “Simples Nacional” como um regime fiscal obrigatório. 2023.

OLIVEIRA, P. Empregabilidade e regimes tributários: um estudo sobre o Simples Nacional. Jornal de Economia e Gestão, v. 15, n. 2, p. 123-137, 2020.

ORLANDI, Alex Gois et al. Controle gerencial na administração pública e transformação digital: sensoriamento remoto para fiscalizar. 2021.

PEREIRA, Ana Lúcia. Impactos do Simples Nacional no setor de serviços. Revista Brasileira de Tributos, São Paulo, v. 15, n. 3, p. 78-93, jul. 2021.

PEREIRA, Renan Carlos Silva et al. Plano de negócio para regularização de profissionais na área de manutenção elétrica. 2021.

PESSÔA, Leonel Cesarino et al. As micro e pequenas empresas, o Simples Nacional e o problema dos créditos de ICMS. 2015.

ROCHA, Daniel Alves. Simples Nacional: desafios e oportunidades para as pequenas empresas. Revista de Gestão Empresarial, Curitiba, v. 12, n. 2, p. 88-101, out. 2022.

SANTOS, J. Licitações públicas e pequenas empresas: a inclusão pelo Simples Nacional. Revista de Políticas Públicas, v. 12, n. 3, p. 45-58, 2018.

SANTOS, Roberto Luiz dos. Análise da tributação simplificada para micro e pequenas empresas no Brasil. 2022. 140 f. Tese (Doutorado em Administração Pública) – Universidade de Brasília, Brasília, 2022.

SCHOUERI, L. E. Direito tributário: fundamentos jurídicos da incidência. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

SEBRAE. Impacto do Simples Nacional nas micro e pequenas empresas. Brasília: Sebrae, 2021. Disponível em:
<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/impacto-simples-nacional>. Acesso em: 15 jul. 2024.

SEBRAE. Manual de orientação para o Simples Nacional. Brasília: Sebrae, 2020.

SILVA, João Carlos. O Simples Nacional: teoria e prática. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Contábil, 2020.

SILVA, R. Regimes tributários no Brasil: uma abordagem prática. Editora Contábil, 2018.

SILVA, R. T.; ALMEIDA, G. P. Alterações na legislação do Simples Nacional: impactos da Lei Complementar nº 155/2016. Revista de Legislação Tributária, v. 17, n. 2, p. 102-120, 2023.

SILVEIRA, Flávia Regina. A evolução do Simples Nacional e suas implicações econômicas. 2020. 110 f. Dissertação (Mestrado em Direito Tributário) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2020.

SOUZA, L. Gestão tributária: estratégias e desafios. Editora Tributária, 2020.

WILBERT, Marcelo Driemeyer et al. Impactos do Simples na sociedade: uma análise da arrecadação e dos empregos gerados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e pelos microempreendedores individuais.